



São Luís (MA) | 2025



FENAE



APCEF

Regulamento Técnico do Atletismo

Corrida Rústica

Art. 1º - A corrida rústica dos JOGOS FENAE + 2025, com percurso de 5km e 10km, será disputada por atletas das categorias masculina e feminina, nascidos até 31/12/1970 e de acordo com as faixas etárias definidas neste Regulamento.

Art. 2º - As categorias da Corrida rústica serão subdivididas da seguinte forma:

5km masculino

- Categoria A: nascidos entre 01.01.1966 e 31.12.1970;
- Categoria B: nascidos entre 01.01.1961 e 31.12.1965;
- Categoria C: nascidos entre 01.01.1956 e 31.12.1960;
- Categoria D: nascidos até 31.12.1955.

5km feminino

- Categoria E: nascidas entre 01.01.1966 e 31.12.1970;
- Categoria F: nascidas entre 01.01.1961 e 31.12.1965;
- Categoria G: nascidas entre 01.01.1956 e 31.12.1960;
- Categoria H: nascidas até 31.12.1955

10km masculino

- Categoria I: nascidos entre 01.01.1966 e 31.12.1970;
- Categoria J: nascidos entre 01.01.1961 e 31.12.1965;
- Categoria K: nascidos entre 01.01.1956 e 31.12.1960;
- Categoria L: nascidos até 31.12.1955

10km feminino

- Categoria M: nascidas entre 01.01.1966 e 31.12.1970;
- Categoria N: nascidas entre 01.01.1961 e 31.12.1965;
- Categoria O: nascidas entre 01.01.1956 e 31.12.1960;
- Categoria P: nascidas até 31.12.1955

Art. 3º - A data da corrida rústica, o percurso e as ruas abrangidas, serão definidos pela Comissão Técnica. Os 5km e os 10km deverão ser cumpridos pelos atletas de ambas as categorias, conforme o percurso respectivamente escolhido no ato da inscrição.

Art. 4º - O número de peito recebido pelo atleta deverá ser obrigatoriamente afixado na parte frontal da camiseta durante toda a corrida. O atleta deverá usar o número no peito sem rasuras ou cortes e não poderá retirá-lo até que seja ultrapassado o funil de chegada. A retirada do número poderá ensejar a desclassificação do atleta.

- a. Não será permitida a participação sem o número de peito.
- b. Não será permitida a troca de número de peito com outro atleta.

Art. 5º - Será desclassificado o atleta que:

- a. Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b. Dificultar a ação de outros concorrentes;
- c. Chegar sem o número de identificação;
- d. Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- e. Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- f. Trocar o número de identificação e/ou chip antes, durante ou depois da corrida;
- g. Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- h. Escapar da saída da prova antes do seu início oficial.

Art. 6º – A cronometragem oficial da prova será feita através de chip eletrônico entregue no dia da corrida com uma hora de antecedência.

§ Único – Os chips deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao final da prova.

Art. 7º - O atleta deverá correr sempre na pista bloqueada para a corrida, no percurso determinado pela organização para sua maior segurança.

Art. 8º - Em caso de empate na contagem de pontos para a definição da equipe vencedora, serão considerados os critérios abaixo:

- a. Maior número de classificações em 1º lugar
- b. Maior número de classificações em 2º lugar
- c. Maior número de classificações em 3º lugar
- d. Maior número de classificações em 4º lugar
- e. Maior número de classificações em 5º lugar
- f. Sorteio.

Art. 9º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 10º- Após as inscrições dos atletas nas respectivas provas não será aceita a substituição de atletas na modalidade Atletismo.